



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1300/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Passa a denominar-se de "ANGELO PERES ", a atual Rua B, localizada no parque industrial Ademir Diana neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " **Rua Angelo Peres** ", a atual Rua B, localizada no Parque Industrial Ademir Diana neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAMARANA, aos 05 de dezembro de 2018.**


**Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal**